

Acórdão do Tribunal de Primeira Instância de 16 de Abril de 2008 — Michail/Comissão

(Processo T-486/04) ⁽¹⁾

(«Função pública — Funcionários — Recurso de anulação — Dever de assistência — Assédio moral»)

(2008/C 128/68)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: Christos Michail (Bruxelas, Bélgica) (Representantes: C. Meïdanis, advogado)

Recorrida: Comissão das Comunidades Europeias (Representantes: G. Berscheid e H. Tserepa-Lacombe, agentes, assistidos inicialmente por V. Kasparian e depois por I. Antypas, advogados)

Objecto do processo

Pedido de anulação da decisão tácita de indeferimento, pela Comissão, em 20 de Maio de 2004, de um pedido de assistência apresentado pelo recorrente ao abrigo do artigo 24.º do Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias.

Parte decisória

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) Christos Michail suportará metade das suas próprias despesas.
- 3) A Comissão suportará, para além das suas próprias despesas, metade das despesas de C. Michail.

⁽¹⁾ JO C 57 de 5.3.2005.

Acórdão do Tribunal de Primeira Instância de 16 de Abril de 2008 — Citigroup e Citibank/IHMI — Citi (CITI)

(Processo T-181/05) ⁽¹⁾

(«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca comunitária figurativa CITI — Marca nominativa comunitária anterior CITIBANK — Motivo relativo de recusa — Prestígio — Artigo 8.º, n.º 5, do Regulamento (CE) n.º 40/94»)

(2008/C 128/69)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrentes: Citigroup, Inc., anteriormente Citicorp (Nova Iorque, Nova Iorque, Estados Unidos) e Citibank, NA (Nova Iorque)

(representantes: inicialmente V. von Bomhard, A. W. Renck e A. Pohlmann, advogados, seguidamente V. von Bomhard, A. W. Renck e H. O'Neill, solicitador)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representantes: J. García Murillo e D. Botis, agentes)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal de Primeira Instância: Citi, SL (Madrid, Espanha) (representante: M. Peris Riera, advogado)

Objecto do processo

Recurso interposto da decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI de 1 de Março de 2005 (processo R 173/2004-1), relativa a um processo de oposição entre Citicorp e Citi, SL e a um processo de oposição entre Citibank NA e Citi, SL

Parte decisória

- 1) É anulada a decisão da Primeira Câmara de Recurso do Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI) de 1 de Março de 2005 (processo R 173/2004-1).
- 2) O IHMI suportará as suas próprias despesas bem como as efectuadas pela Citigroup, Inc. e pela Citibank, NA, incluindo as efectuadas por estas no âmbito do processo na Câmara de Recurso.
- 3) A Citi, SL suportará as suas próprias despesas.

⁽¹⁾ JO C 171 de 9.7.2005.

Acórdão do Tribunal de Primeira Instância de 17 de Abril de 2008 — Nordmilch/IHMI (Vitality)

(Processo T-294/06) ⁽¹⁾

(«Marca comunitária — Pedido da marca comunitária nominativa Vitality — Motivo absoluto de recusa — Inexistência de carácter distintivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 40/94»)

(2008/C 128/70)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: Nordmilch eG (Zeven, Alemanha) (representante: R. Schneider, advogado)